

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2020 às 09hrs 10min, no prédio da Câmara Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, nº 159, sob a presidência do vereador Vicente Valdir Araújo e secretariado pelo primeiro secretário Marcelo Ferreira Gomes. Contando com a presença dos vereadores: Ambrosio Carneiro Costa, Evilaques Araújo da Silva, Francisco das Chagas Pereira, Hipólito Ferreira de Oliveira e Maria de Fátima Fernandes Farias. Estando ausentes os vereadores, Antônio José Fernandes e Joel Pereira de Sousa. O presidente declara aberta a 12ª sessão ordinária do segundo período legislativo de 2020, complementando a todos e os ouvintes da rádio Uruoca FM. PEQUENO EXPEDIENTE: O primeiro secretário fez a leitura da ata da 11ª sessão ordinária do segundo período legislativo, na qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, é iniciado a leitura do Projeto de Lei nº 22/2020, de 03 de dezembro de 2020, que altera a Lei Municipal nº 201, de 17/02/2017, que dispõe sobre a reestruturação na administração pública do Poder Executivo de Uruoca e dá outras providências. Por fim, é lido o processo de contas de governo nº 003/2020 (TCE: 20757/2018-0), sobre prestação de contas do exercício 2013, no qual o prefeito Kilsem é parte principal. GRANDE EXPEDIENTE: O presidente Vicente Valdir Araújo passa a palavra para o vereador, Hipólito Ferreira, que pede ao prefeito Kilsem que agilize o andamento e tome as devidas providências do calçamento, Boa Vista à Baliza, pois esse trecho está em péssimas condições. ORDEM DO DIA: ESTÁ SENDO APRECIADO O PROJETO DE LEI nº 22/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 201, DE 17/02/2017, QUE DISPÕEM SOBRE A REESTRUTURAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DE URUOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E POR FIM O PRESIDENTE PÕE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA A TRATAR NA ORDEM, O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA AO CONFORME VAI POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADA.

Francisco das Chagas Pereira

Ambrosio Carneiro Costa

Hipólito Ferreira de Oliveira

Marcelo F. Gomes